

**AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ (RS)
PARA APOIO AO PROCESSO DE ENQUADRAMENTO**

Shaiene Vieira Figueira^{1,2} e Maria Lucia Kolowski Rodrigues¹ (orient.)

¹Fundação Estadual de Proteção Ambiental; ² Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
³ metaisfepam@hotmail.com

O Plano de Bacia é um instrumento legal da Política de Recursos Hídricos, que estabelece objetivos de qualidade para atingir os desejos da população quanto aos usos futuros das águas. Abrange principalmente duas etapas: Diagnóstico, que reflete as condições qualitativas atuais da Bacia, e Enquadramento, que define os cenários futuros de usos da água e as metas e intervenções necessárias. A FEPAM participa desse processo juntamente com o DRH/SEMA, subsidiando tecnicamente a empresa contratada para a elaboração do Plano quanto à classificação da qualidade das águas, conforme a Resolução CONAMA 357/2005. Recentemente foi concluído o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, um importante formador da Região Hidrográfica do Uruguai. Este estudo foi contratado pela SEMA, através do DRH e executado pela PROFILL Engenharia. Essa bacia situa-se na região norte-noroeste do Estado, abrange 36 municípios e apresenta problemas ambientais como o lançamento de efluentes urbanos e agroindustriais; o intenso uso do solo para cultura de soja, utilizando agroquímicos; a expansão da hidroeletricidade e a implantação acelerada de sistemas de irrigação. Este estudo contribuiu para o processo de Enquadramento da bacia em questão, por meio da classificação atual da qualidade de suas águas segundo os padrões estabelecidos na Resolução anteriormente citada. Para tanto, empregou-se um método de classificação definido pelo Serviço da Região do Uruguai (DQA/FEPAM), para as bacias da referida região hidrográfica. Essa abordagem é feita em etapas e inicia com a classificação de cada amostra por parâmetro analisado. Após, utiliza-se a frequência dos dados nas classes para estabelecer a classe final de uso em cada local amostrado. Utilizando os resultados de duas campanhas de monitoramento realizadas pela empresa contratada, em sete locais de amostragem e, ainda, a avaliação de dados complementares, fornecidos por usuários da água, obteve-se a Classe 1 para a maioria dos pontos analisados, com exceção de alguns pontos monitorados pela CORSAN em Ijuí, Santo Ângelo e Panambi, onde prevaleceu a Classe 2. Essa classificação dá suporte às decisões do Comitê no que se refere à viabilidade de alcance dos patamares de qualidade da água desejados pela população, considerando os usos das águas pretendidos. Por consequência, serve para definir as ações e os programas necessários para atingir as metas intermediárias e o Enquadramento, no horizonte definido no Plano de Bacia.

(Apoio: CNPq/ FEPAM)